

entidade

CASA DE APOIO PENIEL

FUNDADA EM 2005 - CNPJ 07.947.125.0001-72 -- INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7.321
INSCRIÇÃO CMAS 001/2009 - UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1.765/2007
SEDE RUA ROSA BARRETO FREIRE - Nº 05 - JD. OREANA - BOITUVA - SP - CEP 18550-000
MAIL : penielcasadeapoioituva@yahoo.com.br

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
CIDADANIA E INCLUSÃO**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021

TERCEIRO SETOR

CASA DE APOIO PENIEL

CNPJ - 07.947.125/0001-72

**ENCAMINHAMENTO DE PLANO DE TRABALHO
E DEMAIS DOCUMENTOS SOLICITADOS
CONFORME ATA DE 03/01/2022 DA COMISSÃO
DE SELEÇÃO E PUBLICADA NO ORGÃO
OFICIAL DO MUNICIPIO EM 04/01/2022**

OFICIO CAP 04/2022

PENIEL		
LOCAL	X	DATA
ATA		
SITÊ		
ARQUIVO	<i>[assinatura]</i>	

[assinatura]
DADOS
06/01/2022

CASA DE APOIO PENIEL

FUNDADA EM 2005 - CNPJ 07.947.125.0001-72 -- INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7.321
INSCRIÇÃO CMAS 001/2009 - UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1.765/2007
SEDE RUA ROSA BARRETO FREIRE - Nº 05 - JD. OREANA - BOITUVA - SP - CEP 18550-000
MAIL : penielcasadeapoioituva@yahoo.com.br

CAP 04 / 2022

BOITUVA-SP- 06 DE JANEIRO DE 2022

À

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CIDADANIA E INCLUSÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021 - TERCEIRO SETOR

EM MÃOS

PREZADOS SENHORES,

REF: ENCAMINHA PLANO DE TRABALHO E DEMAIS DOCUMENTOS CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO 02/2021

Atendendo ao disposto no Edital de Chamamento Público 02/2021 - Terceiro Setor estamos encaminhando o PLANO DE TRABALHO para o Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas adultas em situação de rua.

Os documentos anexados seguem a sequência do Edital de Chamamento.

EDITAL 7.3 DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS:

- A) Cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
- B) Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
- C) Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles, a ser incluída no **ANEXO V**;
- D) Cópia do RG e CPF do representante legal da OSC e do responsável técnico pelo projeto ou atividade;
- E) Comprovação de que a OSC funciona no endereço por ela declarado, podendo ser realizada por meio de contas de consumo atuais, salvo os referentes à telefonia móvel;
- F) Declaração assinada por todos os representantes estatutários da OSC, sob as penas da lei, de que a OSC não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete

R

às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014, nos moldes do modelo previsto no **ANEXO VI**;

G) Declaração assinada pelo quadro de dirigente atual da OSC, sob as penas da lei, informando que nenhum dos dirigentes é membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

ANEXO VII;

H) Declaração assinada pelo quadro de dirigente atual da OSC, sob as penas da lei, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor nos termos da lei 14.063/2020. **ANEXO IX**;

I) Alvará de Funcionamento atualizado;

J) Comprovante de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social do Município.

EDITAL 7.4 DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL:

A) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

B) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

C) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

D) Certidão de Débitos de Tributos Municipais, ressalvados os casos previstos em legislação específica;

E) Certidão de Débitos Estaduais ou Declaração de que a OSC não possui inscrição estadual.

EDITAL 10.2.4 - ALÉM DA:

APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO, a OSC selecionada, deverá comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do caput do art. 2º, nos incisos I a V do caput do art. 33 e nos incisos II a VII do caput do art. 34 da Lei nº 13.019, de 2014, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei, que serão verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos:

I - Já anexado item 7.3.

II) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a OSC existe há, no mínimo, um ano com cadastro ativo;

III) Comprovantes de EXPERIÊNCIA PRÉVIA na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL.

IV - Já anexado item 7.4.

V - Já anexado item 7.4.

VI - Já anexado item 7.4.

VII - Já anexado item 7.3.

VIII - Já anexado item 7.3.

IX - Já anexado item 7.3.

X - Já anexado item 7.3.

XI - Já anexado item 7.3.

XII - Declaração assinada por todos os representantes estatutários da OSC, sob as penas da lei, de que não realiza a contratação ou remuneração de servidor ou empregado público, a qualquer título, com os recursos repassados pela presente parceria, de servidor ou empregado público, inclusive daquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta do município de Boituva/SP e outros Municípios do Estado de São Paulo, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes até o 2º grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, nos termos do inciso I, artigo 147, das Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos moldes do modelo previsto no **ANEXO VIII.**

XIII - Declaração assinada por todos os representantes estatutários da OSC, sob as penas da lei, de que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 02/2021 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção, nos moldes do modelo previsto no **ANEXO X.**

XIV - Declaração sobre instalações e condições materiais. **ANEXO IV**

XV - Certidão contador da entidade.

XVI - Parcerias realizadas pela entidade.

XVII - Atividades divulgadas pela mídia social.

Acreditando haveremos atendido ao solicitado, firmamo-nos com elevada estima e consideração colocando-nos a disposição para eventuais outros esclarecimentos

ATENCIOSAMENTE

Rafaela Alves Tessoro Cardoso
RAFAELA ALVES TESSARO CARDOSO
PRESIDENTE DA CAP

CASA DE APOIO PENIEL

FUNDADA EM 2005 - CNPJ 07.947.125.0001-72 -- INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7.321
INSCRIÇÃO CMAS 001/2009 - UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1.765/2007
SEDE RUA ROSA BARRETO FREIRE - Nº 05 - JD. OREANA - BOITUVA - SP - CEP 18550-000
E-MAIL: penielcasadeapoioboituva@yahoo.com.br

PLANO DE TRABALHO – 2022 – ESPECIFICO PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO 02 / 2021 – ITEM 10.2.2 DO EDITAL

1. DADOS CADASTRAIS DA OSC			
Razão Social da OSC		CASA DE APOIO PENIEL	
Nome Fantasia da OSC		PENIEL	
CNPJ		Data da abertura CNPJ:	
07.947.125/0001-72		05/04/2006	
Atividade Econômica Principal (cartão CNPJ)		Atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais	
Atividade Econômica Secundária (cartão CNPJ)		Atividades de Organizações Associativas Ligadas à Cultura e à Arte	
Endereço			
Rua Rosa Barreto Freira, 05 Jd. Oreana			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
Boituva	SP	18.550-000	15- 3316-7813
E-mail			
penielcasadeapoio@yahoo.com.br			
Código SUAS	Nº Inscrição CMAS/Validade	Nº Inscrição CMDCA/Validade	Nº Inscrição CM (outros)
-----	22/2021- DESDE 2009	-----	-----
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento
29.810-7	001 Banco do Brasil	1649-7	Plataforma Boituva

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC			
Nome do Representante Legal			Cargo
Rafaela Alves Tessaro Cardoso			Presidente
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
40.324.257-5	SSP-SP	442.114.528-50	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc.)			
Rua Professora Maria Odete Teodoro – 145 – Jardim Faculdade			
Cidade	UF	CEP	
Boituva	SP	18.550-000	
E-mail			Telefone
rafacardoso562@gmail.com.br			15- 99614 - 0670

Raf

3. DADOS CADASTRAIS DO COORDENADOR/TÉCNICO RESPONSÁVEL DA OSC		
Nome do Representante Legal		Cargo
Rafaela Alves Tessaro Cardoso		Coordenadora
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF
40.324.257-5	SSP- SP	442.114.528-50
Endereço Residencial		
Rua Professora Maria Odete Teodoro – 145 – Jardim Faculdade		
Cidade	UF	CEP
Boituva	SP	18.550-000
E-mail		Telefone
rafacardoso562@gmail.com.br		15- 99614 - 0670

4. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A **CASA DE APOIO PENIEL** desde a sua fundação em **2005** se coloca como integrante da rede socioassistencial apoiando os serviços oferecidos pelo CREAS / CRAS / CAPS / SOS / HOSPITAL / DEFESA CIVIL / DELEGACIA e desde então **OFERECE O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NO ÂMBITO DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE PARA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA A QUAL POSSUI EM COMUM A POBREZA EXTREMA, OS VÍNCULOS FAMILIARES INTERROMPIDOS OU FRAGILIZADOS E A INEXISTÊNCIA DE MORADIA CONVENCIONAL REGULAR, E QUE UTILIZA OS LOGRADOUROS PÚBLICOS E AS ÁREAS DEGRADADAS COMO ESPAÇO DE MORADIA E DE SUSTENTO, DE FORMA TEMPORÁRIA OU PERMANENTE.**

O trabalho com o morador de rua é um trabalho complexo, pois demanda dedicação, paciência, respeito para que ela adquira confiança e sinta a possibilidade da conquista da autoestima e do ensejo de melhora na qualidade de vida.

A **CASA DE APOIO PENIEL**, mesmo diante de desafios e lutas, tem conseguido desde a sua fundação em 2005 através de sua equipe de colaboradores acolher, dar oportunidade, resgatar a autoestima e reinserir na sociedade aqueles que tomam a decisão de viver uma nova vida. As pessoas buscam quem nelas acredite, e, assim, como muitos tem encontrado essa confiança na **CASA DE APOIO PENIEL** e na sua equipe de trabalho, conseguimos atingir nossos objetivos podendo estas informações serem confirmadas junto aos órgãos e entidades parceiras notadamente junto a equipe de Acompanhamento do Terceiro Setor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA E INCLUSÃO.**

A Casa de Apoio Peniel tem capacidade de atendimento para 15 pessoas dentro das características acima descritas E NÃO FUNCIONA COMO CASA DE PASSAGEM OU COMUNIDADE TERAPEUTICA.

Raf

5. JUSTIFICATIVA

UMA RETROSPECTIVA DA SITUAÇÃO DO MORADOR DE RUA

Além das consequências da pandemia internacional os novos modos de produção; o aumento do trabalho feito por máquinas; a abertura de mercado proposta pelo neoliberalismo facilitou a entrada de empresas internacionais acarretando a quebra de muitas empresas nacionais; a financeirização da economia que utiliza apenas papéis para obtenção de lucros, são fatores que acarretaram o aumento da taxa de desemprego, uma vez que não há tanto mercado de trabalho e os postos de trabalho que existem passaram a exigir do trabalhador um grau de escolaridade que poucos apresentam.

A pessoa que não tem estudo, que não tem possibilidade de um emprego e que vive inserido em uma sociedade capitalista onde o consumo e lucro são primazia, vê no trabalho informal uma fonte de renda. Este por sua vez deixa os trabalhadores sem acesso a previdência social, acumulando perdas nos direitos trabalhistas conquistado ao longo dos tempos pela classe trabalhadora.

O aumento do desemprego contribui para o aumento da pobreza, que por sua vez acaba gerando uma parcela significativa da população na exclusão social.

A exclusão social é um fator que vem se adensando cada vez mais e que traz consequências sérias para a vida da população. Sabe-se que esse é um dos fatores que leva uma pessoa a ir viver na rua, pois a exclusão traz intrinsecamente a falta de pertencimento, o sentimento de incompetência, de ser ninguém.

A pessoa em situação de rua é uma das diversas faces das manifestações da questão social e por isso é também objeto de estudo do Serviço Social, que encontra na Política Social a forma de enfrentamento dessa questão social, trabalhando na perspectiva de sua inclusão social visando a garantia de direitos.

Apesar de sua posição no ranking, o município de Boituva apresenta questões sociais provenientes dessa globalização como: desemprego com consequente aumento da pobreza e pauperização, surgimento de núcleos habitacionais clandestinos, como também de pessoas na condição de itinerantes que buscam na cidade emprego, ou pessoas que vivem na situação de moradores na rua, uma vez que em sua maioria, perdeu a condição de trabalhador passou a ir em busca de outros lugares que pudessem trabalhar e em muitos casos estes acabam perdendo a autoestima, a família, a identidade passando a viver na rua e se tornando um andarilho, os quais se apresentam como uma outra situação a ser enfrentada pelo município.

Desta forma o município de Boituva, assim como tantos outros no território nacional vem enfrentando os problemas sociais contemporâneos buscando oferecer um atendimento a essa parcela da população que está à margem da vida na sociedade.

Exclusão Social

O processo de exclusão social não é novo, uma vez que a exclusão sempre esteve presente nas diferentes sociedades ao longo dos tempos. A exclusão social pode ser entendida de forma ampla, ou seja, ela ocorre por questões de raça, cor, etnia e outros, em que indivíduos são apartados do sentido de pertencimento da sociedade de forma geral.

Atualmente uma das manifestações de exclusão social, mais significativas no mundo e no Brasil, ocorre pelas altas taxas de desemprego desencadeado no país, em que o homem está encontrando dificuldades de entrar, voltar e permanecer no mercado de trabalho.

Não é somente com a falta de emprego que a exclusão se efetiva, mas a partir dela que se acentua todos os preconceitos que geram a exclusão.

O desemprego hoje é um dos maiores fatores que levam a exclusão social, pois tira do indivíduo a possibilidade de poder se sustentar sem ter a necessidade de recorrer a alternativas diversificadas para sobreviver. O desemprego restringe o indivíduo a uma variedade de coisas materiais e ou não.

Não pode se divertir e não pode nem estudar, se qualificar para melhorar de vida. Não pode dar boa educação aos filhos, não pode ficar doente; pois não tem recursos financeiros para se tratar, não pode ter acesso a condições dignas de habitação e muitas vezes não tem o que comer, há realmente uma exclusão; uma privação das necessidades físicas ou mentais do indivíduo.

O indivíduo que perde a possibilidade de acumular recursos financeiros e conseqüentemente perde seu poder de compra sente-se fora de uma sociedade em que prevalece o valor das coisas sob o valor das pessoas, ou seja, vale mais o que se tem do que o que se é. Desta forma, o desemprego não atinge apenas a parte financeira do desempregado, mas a parte psicológica, social e física.

Entre os efeitos psicológicos identificados como ligados ao desemprego incluem-se resignação, autoestima negativa, desespero, vergonha, apatia, depressão, desesperança, sensação de futilidade, perda de objetivo, passividade, letargia e indiferença.

Entre os efeitos sociais incluem-se pobreza, perda de status, perda de disciplina temporal e rotina diária, desagregação da vida familiar, incluindo o divórcio e várias formas de comportamento antissocial, incluindo roubo, tráfico e vandalismo. Entre os efeitos físicos incluem-se várias formas de doença, insônia, tensão e ansiedade, resultado às vezes de embriaguez, drogas, violência intrafamiliar, maus tratos a crianças e tentativa de suicídio.

Todos esses malefícios são causados pela exclusão social faz com que as pessoas que estão nessa situação não se sintam parte de uma sociedade, tenham o sentimento de

não serem aceitos e isso acentuado, causa a não apropriação da cidadania, ou seja, o distanciamento do indivíduo de seus direitos e desta forma o distanciamento da sociedade.

Esse quadro traz à tona a questão social em consequência de um sistema capitalista que visa acumulação de riquezas, avanços tecnológicos, que troca o trabalho humano por trabalho mecânico e quando há trabalho exige-se mão-de-obra qualificada que diante da conjuntura educacional e social do país poucas pessoas se inserem.

A questão social expressa a desigualdade social e a exclusão de forma concreta mostrada pela pobreza, violência, analfabetismo, crianças que vivem em situação de abandono, moradores em situação de rua, fome e outros. É no surgimento desses rostos da questão social que a situação começa a se agravar e que o pensamento neoliberal começa a perder força no que diz respeito à mínima intervenção do Estado nos problemas sociais como desigualdade e exclusão social.

A globalização traz intrinsecamente as evoluções tecnológicas e um modo de produção que acentua cada vez mais a participação mínima do trabalho humano o que causa para a sociedade consequências que a curto prazo são notadas, uma vez que sem trabalho a exclusão social se fortalece e o ser humano se torna mais um objeto descartável diante da pobreza.

A partir das características que marcam a sociedade atual o ser humano passa a viver à margem da sociedade onde alguns desses acabam por morar na rua.

Para entender essa demanda, governo e sociedade civil, através de políticas sociais estão concretizando parcerias com objetivo de acolher, atender e viabilizar melhora na qualidade de vida, assim como garantia de direitos a essa parcela da população.

Tendo em vista, a população em situação de rua ser uma realidade diante da conjuntura social que o país vive, mesmo não havendo estudos estatísticos no município de Boituva, é possível verificar pelos atendimentos da Entidade e pelos atendimentos do CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social que a quantidade de pessoas em situação de rua vem aumentando.

Com o decorrer dos anos foi necessário ampliar seu atendimento passando também a atender **EXCEPCIONALMENTE** pessoas **QUE EM DECORRÊNCIA DO USO ABUSIVO DE ALCOOL OU DROGAS ENQUANTO EM SITUAÇÃO DE RUA DESENVOLVERAM ALGUMA DEFICIÊNCIA E QUE EM RAZÃO DISSO PRECISAM DE CUIDADOS CONSTANTES PARA NÃO PERMANECEREM EM SITUAÇÃO DE RUA.**

A entidade NÃO REALIZA SERVIÇO DE REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, pois as que se encontram acolhidas possuem outras diferentes necessidades que as impede de ter uma vida independente e apenas receber o Benefício pelas características das pessoas acolhidas nesta instituição, não lhe proporcionara meios para prover a própria subsistência, pois, necessitam de cuidadores ou acompanhantes.



O serviço realizado pela Casa de Apoio Peniel tem como objetivo principal garantir a proteção integral e a prevenção do agravamento da situação de vulnerabilidade apresentada pelo indivíduo.

6. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO DO PRESENTE	
Período de Execução: // QUINZE VAGAS //	
Início: JANEIRO / 2022	Término: DEZEMBRO 2022
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MORADORES EM SITUAÇÃO DE RUA, ATENDENDO O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS.	
6.1 – OBJETIVO GERAL	
<ul style="list-style-type: none">• Acolher e garantir proteção integral;• Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;• Reestabelecer vínculos familiares e/ou sociais;• Possibilitar a convivência comunitária;• Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;• Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;	
6.2 – OBJETIVOS ESPECIFICOS	
<ul style="list-style-type: none">• Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;• Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva (retorno ao mercado de trabalho);• Promover melhora da autoestima;• Promover melhora na qualidade da saúde;• Retorno para a família quando possível;• Reinserção do cidadão a sociedade	
6.3 – PERFIL DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA	
Adultos de 18 a 59 anos, do sexo masculino e famílias em situação de violação de direitos por abandono, migração e ausência de residência que fazem das ruas seu local de moradia. <u>De forma emergencial também acolherá mulheres.</u>	

6.4 – METODOLOGIA –

O serviço realizado pela Casa de Apoio Peniel tem como objetivo principal garantir a proteção integral e a prevenção do agravamento da situação de vulnerabilidade apresentada pela população em situação de rua.

Importante destacar que **o trabalho executado pela Casa de Apoio Peniel não é um projeto e sim um serviço de acolhimento institucional**, que na maioria das vezes trabalha com pessoas debilitadas emocionalmente e fisicamente, não podendo estabelecer uma grade de atividades com conteúdo programáticos, como também, queremos destacar que na maioria das vezes não é possível reestabelecer o vínculo familiar por conta da trajetória de vida, mas garantimos o fortalecimento dos vínculos comunitários por isso, trabalhamos para que a pessoa que está na entidade se reestabeleça e volte a ter uma vida independente dentro de suas possibilidades.

A **CAP** realiza um trabalho importante na reinserção do cidadão à sociedade; família ou na sua própria subsistência **sendo a única entidade no Município que atende esta demanda excluída da sociedade.**

6.5 – FORMA DE ACESSO - O acesso ao serviço ofertado pela Casa de Apoio Peniel ocorre por: Procura Espontânea; Encaminhamento pela rede socioassistencial; Encaminhamentos de outras políticas setoriais; Encaminhamentos dos Sistemas de Garantia de Direitos e de Justiça e Por encaminhamento de agentes institucionais de Serviço Especializado em Abordagem Social.

A triagem é feita pela Coordenadora avaliando o desejo do usuário, pois primeiro ele tem que demonstrar querer a oportunidade de acolhimento; sua disposição de obedecer às regras e se existe algum risco para com os que se encontram acolhidos.

6.6 – VISÃO E ATIVIDADES -.

Para a entidade o acolhido da Casa de Apoio necessita ser visto como um cidadão comum, que poderia estar residindo em qualquer outro bairro da cidade, mas que, por dificuldades como situações de vulnerabilidade em decorrência da situação de rua e problemas com saúde ou abandonado pela própria família acaba encontrando na Casa de Apoio a oportunidade que por decisão própria toma - **“buscar uma melhora na qualidade de vida”**.

Às quartas-feiras, nas manhãs de sábado e nos domingos os acolhidos da Casa de Apoio que demonstrarem interesse participam do culto realizado pelo Ministério Reintegração em Cristo, pois está comprovado, por diversos estudos e trabalhos, que a espiritualidade é fundamental na recuperação do indivíduo, já que esta desperta a possibilidade de ser resgatado interiormente pela sua fé. **RESSALTANDO** que a entidade por não ser comunidade terapêutica ministra apenas os medicamentos prescritos por médicos diante das enfermidades de cada acolhido.

Orientação de ética cristã através de palestras e estudos com conceito em Conscientização de vida familiar, social e profissional.

Ensino de Vivência Cristã e Social, mostrando possibilidades de vencer os vícios e aprendizado de como viver sem a dependência.

Como **atividade laborativa**, os acolhidos que tem condições ajudam nas atividades internas da Casa de Apoio (cozinha/lavar roupa/limpeza dos espaços internos e cuidar dos que necessitam de apoio físico) quando solicitados pela liderança.

Através de **aconselhamentos individuais** a entidade procura conscientizar os escolhidos de que existe esperança; que a luta contra os vícios e costumes negativos deve ser diária e que o fortalecimento espiritual é importante;

Rodas de Conversa, Palestras e Atendimentos Individuais, atividades estas orientadas pela Assistente Social na escolha do tema.

A Casa de Apoio Peniel trabalha de forma articulada com o **CREAS** no encaminhamento e acompanhamento da pessoa em situação de rua (reestabelecer vínculos familiares e comunitários, por exemplo) e também com o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, no tratamento da dependência de álcool quando for caso de indivíduo em situação de rua.

7. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA 2022

7.1 – DESPESAS				
Nº	TIPO DE DESPESA	CUSTO ANUAL RECURSO MUNICIPAL	CUSTO ANUAL RECURSO ESTADUAL	TOTAL ANUAL
1	Recursos Humanos (Salários, Encargos e Benefícios)	154.528,92		154.528,92
8	Locação de Imóveis	21.480,00		21.480,00
9	Utilidades Públicas (Energia Elétrica)	8.584,83		8.584,83
	TOTAL GERAL	184.593,75		184.593,75

7.2 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – RECURSO MUNICIPAL

Nº	TIPO DE DESPESA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	Recursos Humanos (Salários, Encargos e Benefícios)	12.877,41	12.877,41	12.877,41	12.877,41	12.877,41	12.877,41
8	Locação de Imóveis	1.790,00	1.790,00	1.790,00	1.790,00	1.790,00	1.790,00
9	Utilidades Públicas (energia elétrica)	715,40	715,40	715,40	715,40	715,40	715,40
	TOTAL GERAL	15.382,81	15.382,81	15.382,81	15.382,81	15.382,81	15.382,81

7.2 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – RECURSO MUNICIPAL

Nº	TIPO DE DESPESA	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	Recursos Humanos (Salários, Encargos e Benefícios)	12.877,41	12.877,41	12.877,41	12.877,41	12.877,41	12.877,41
8	Locação de Imóveis	1.790,00	1.790,00	1.790,00	1.790,00	1.790,00	1.790,00
9	Utilidades Públicas (energia elétrica)	715,40	715,40	715,40	715,40	715,40	715,43
	TOTAL GERAL	15.382,81	15.382,81	15.382,81	15.382,81	15.382,81	15.382,84

RESUMO DAS DESPESAS CONFORME PLANILHA DE CALCULO FL. 23

Recursos Humanos (Salários, Encargos e Benefícios).....	R\$ 154.528,92
Locação de Imóveis.....	R\$- 21.480,00
Utilidades Públicas (ENERGIA ELÉTRICA),	R\$ 8.584,83
	<hr/>
TOTAL	R\$- 184.593,75

VALOR DE REFERÊNCIA POR USUÁRIO:

R\$ 1.025,52 - // Um Mil e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos // considerando-se somente os itens de despesas informados.

VALOR ANUAL PREVISTO PARA OS GASTOS CONSTANTES DESTE PLANO:

R\$ 184.593,75 // Cento e Oitenta e Quatro Mil e Quinhentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos //

ESCLARECIMENTO:

Em relação as demais despesas : Medicamentos / Gêneros Alimentícios / Produtos de Higiene e Limpeza, Materiais de Escritório / Água e Esgoto, Gás, Telefone e Internet / Combustível / Manutenção de Veiculo / Seguro Veiculo / Impresso e Material de Escritório / Despesas Bancarias a entidade buscará a continuidade das doações recebidas em termos de Gêneros Alimentícios / Produtos de Higiene / Limpeza e principalmente as doações financeiras de parceiros pessoas físicas e jurídicas; díizimos dos membros do Ministério Reintegração em Cristo; Crédito Nota Fiscal Paulista e Eventos Solidários (Festival de Inverno / Festival de Natal) entre outros.



Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	Atendimento e acolhimento aos indivíduos Adultos, em situação de vulnerabilidade e risco social encaminhado ou não pelo Município	Nº pessoas atendidas	15	JANEIRO 2022	DEZEMBRO 2022

9. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS

Nº	TIPO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO USO NO SERVIÇO
		E	

O imóvel onde se localiza a entidade é alugado o qual procuramos adequar o espaço para moradia, garantindo o endereço como referência aos nossos acolhidos; com condições de repouso; banho e higiene pessoal; vestuário e guarda pertences; recepção; quartos (alojamento); salão para atividades coletivas; sala para atendimento técnico individual; dispensa e cozinha. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

Em 27 de abril de 2015 em vistoria na sede da entidade para liberação do Cadastro Estadual de Entidades – CEE a Secretaria da Fazenda por solicitação da Corregedoria enviou seus técnicos para vistoriarem e verificarem a comprovação dos dados previamente cadastrados. Havendo se confirmado foi expedido o Certificado de Regularidade Número CRCFE 0380/2015.

Segundo termo de verificação do tribunal contas realizado em 07 de agosto de 2015 a estrutura física atende ao objeto dos repasses e as condições de instalação são boas. Verificação ocorrida novamente em 11/10/2019 reafirmando o relatado anteriormente.

Em 30/07/2018 em Visita Técnica e de Monitoramento a Comissão Gestora atestou que através das visitas técnicas pode-se concluir que o objeto da parceria vem sendo realizado de forma: Totalmente adequada, considerando-se as metas, atividades e indicadores constante no Plano de Trabalho.

9.1 - RECURSOS FISICOS

RECURSOS FÍSICOS	QUANTIDADE
QUARTO GRANDE-ALOJAMENTO-49,60 MT2	01
BANHEIRO ALOJAMENTO - 2 MT2	01
QUARTO MONITORES - 12,10 MT2	01
ROUPEIRO - 11,40 MT2	01
ESCRITORIO - 9,60 MT2	01
QUARTO ESPECIAL - CADEIRANTES - 18 MT2	01
BANHEIRO ESPECIAL - 22,00 MT2	01
RECEPÇÃO - 14,70 MT2	01
COPA - 6,45 MT2	01
QUARTO - 19,70 MT2	01
SALA DE TV - 15,70 MT 2	01
BANHEIROS-2 CHUVEIRO - 5 VASOS- 23MT2	02
SALA DE ESTUDO - 13,50 MT2	01
REFEITÓRIO - 60,56 MT2	01
LAVANDERIA - 12,25 MT2	01
COZINHA - 16,15 MT2	01
DISPENSA - 8,70 MT2	01
BANHEIRO VOLUNTARIAS - 2,50 MT2	01
<u>COORDENADORIA / ZELADORIA</u>	
QUARTOS - 23,00 MT2	03
SALA - 14,40 MT2	01



BANHEIRO – 4,00 MT2	01
COZINHA – 4,40 MT2	01

9.2 - RECURSOS MATERIAIS:

RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES	QUANTIDADE
CAMAS	15
BELICHES	04
ARMARIOS/GUARDA-ROUPAS	08
TELEVISÃO	02
COMPUTADOR	01
IMPRESSORA	01
GELADEIRA	03
FREEZER	03
FOGÃO INDUSTRIAL	01
MICRO-ONDAS	01
MAQUINA DE LAVAR ROUPAS	01
MAQUINA DE SECAR ROUPAS	01
TANQUINHO	01
BEBEDOUROS	03
BANQUINHOS	20
POLTRONAS	17
CADEIRAS PLASTICAS	20
MESAS PLASTICAS	06
MESA DE MADEIRA GRANDE	01

VENTILADORES	10
VEICULO MERIVA	01
LIQUIDIFICADOR COMUM	01
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	01
BATEDEIRA DE BOLO	01

9.3 RECURSOS HUMANOS

PERFIL E ATRIBUIÇÕES			
FUNÇÃO	FORMAÇÃO	TIPO DE VÍNCULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Coordenadora Geral - Cuidadora / RAFAELA	Auxiliar de enfermagem / Ensino Médio Completo	Voluntário	De 11 a 20 horas
Cuidadora / Monit / Noite EDILMA	Ensino Médio Completo	CONTRATADA R\$ 1.500,00	12 x 36 horas
Cuidadora / Monit / Noite / ANA	Ensino Médio Completo	CONTRATADA R\$ 1.500,00	12 x 36 horas
Auxiliar de Cuidador / Noite LUIZ	Ensino Médio Completo	Voluntário	Até 10 horas
Auxiliar de Cuidador / Noite LUCICLEI	Ensino Médio Completo	Voluntário	Até 10 horas
Enfermeira / Orientadora FABIOLA	Superior Completo	Voluntário	Até 10 horas
Documentação / Auxiliar Cuidador e da COODENADORA / NOGUEIRA	Superior Completo	voluntário	De 21 a 30 horas
Cuidadora / Monitora / Dia / FERNANDA	Superior Completo	CONTRATADA R\$ 1.500,00	12 x 36 horas
Cuidadora / Monit / Dia / RITA	Ensino Médio Incompleto	CONTRATADA R\$ 1.500,00	12 x 36 horas
Cozinheira / FABIANA	Ensino Médio Completo	CONTRATADA R\$ 1.535,30	40 HORAS
Cozinheira / PATRICIA	Ensino Fundamental	Voluntário	Até 10 horas
Cozinheira / NERCY	Ensino Fundamental	Voluntário	Até 10 horas
Cozinheiro / MIGUEL	Ensino Fundamental	Voluntário	Até 10 horas
Cozinheira / HELENI	Ensino Fund Incompleto	Voluntário	Até 10 horas
Assistente Social / BRUNA	Ensino Superior Completo	Voluntário	Até 10 horas
Assistência Jurídica / MARIA CAROLINA	Ensino Superior Completo	Voluntário	Até 10 horas
Apoio Administrativo / MARCIA	Ensino Superior Completo	Voluntário	Até 10 horas

OS FUNCIONARIOS CONTRATADOS POSSUEM FICHA DE REGISTRO " CLT " E OS VOLUNTÁRIOS TERMO DE VOLUNTARIADO SENDO A MAIORIA DESDE A FUNDAÇÃO DA ENTIDADE.

10. AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

Tendo em vista, o trabalho executado pela Casa de Apoio Peniel ser um serviço de acolhimento e não um projeto, nossas atividades em sua maioria são repetidas diariamente, uma vez que, o objetivo da entidade é a proteção integral através do acolhimento, ou seja, suas atividades são AVD- Atividades de Vida Diária- comuns a todos.

Nos baseamos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais para a organização do Trabalho Social a ser realizado com vistas à garantia da proteção integral e o acesso às seguranças afiançadas pelo SUAS, assim como nos baseamos nas necessidades individuais de cada pessoa acolhida para a organização da rotina do serviço.

A **CAP** é uma entidade que se propõe a acolher e apoiar aqueles que estão buscando uma nova oportunidade e por vontade própria procuram a entidade ou são encaminhados pelo CREAS ou outro órgão público integrante da rede socioassistencial do Município. Estando na **CAP** o mesmo receberá atenção e carinho como se estivesse em sua própria família.

- I. Primeiramente deve-se destacar que o morador da **CAP** necessita ser visto como um cidadão comum. Que poderia estar residindo em qualquer outro bairro da cidade. Mas que pelas dificuldades por estar em situação de rua ou pela deficiência física com problemas de saúde; abandonado pela própria família acaba encontrando na **CAP** a oportunidade de ter suas necessidades atendidas;
- II. Com o acolhido a preparação é feita no dia-a-dia, levantando sua autoestima; procurando conscientiza-lo de que existe esperança; que a luta é diária contra dependência e rotinas negativas; mostrando a importância de aceitar Jesus Cristo em suas vidas, fortalecendo dessa forma o seu crescimento espiritual e principalmente a disponibilidade dos voluntários em ouvir as histórias de vida de cada um, suas derrotas, suas lutas e seus sonhos.
- III. Os acolhidos da **CAP** como cidadão, usufruem dos serviços disponibilizados pelo Município tanto na área da Saúde como na área social da Assistência Social;
- IV. Ao entrar na **CAP**, o mesmo, se necessário passa pelo Hospital São Luiz para que após avaliação médica de imediata, possa a entidade ser orientada de que forma deva ser o tratamento necessário à sua recuperação quanto à saúde, fortalecendo-o visando a sua reintegração na sociedade e quando possível na família;

- V. Todos os acolhidos são acompanhados por profissionais da saúde, dentro do sistema municipal de saúde. Em cada atendimento realizado, as orientações do profissional de saúde são atendidas pela **CAP** como se constata nas descrições das atividades desenvolvidas constantes de relatórios mensais.
- VI. Da mesma forma também se busca o atendimento quanto à cidadania. Ou seja, regularização de documentos, pois normalmente quem está em situação de rua, tem falta de algum documento. E como o objetivo final é a sua reintegração, torna-se necessário que no período de acolhimento sejam providenciados referidos documentos.

O planejamento e a execução das atividades são as mesmas da nossa casa, com suas rotinas diárias e acompanhamento nas necessidades pessoais de cada um, destacando-se:

- I. Admissão / triagem com preenchimento da ficha de identificação do acolhido, quando o usuário não é encaminhado pela rede;
- II. Oferecer 04 (quatro) refeições diárias (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar);
- III. Oferecer higiene pessoal com fornecimento de sabonete, creme dental, escova de dente, barbeador, roupas e vestimentas, conforme necessidade do usuário;
- IV. Fornecer roupas de cama, cobertores e roupa de banho;
- V. Encaminhamento para atendimento no sistema de saúde pública;
- VI. Fornecimento de medicamentos via farmácia municipal ou compra por parte da entidade para os que não possuam recursos próprios;
- VII. Acompanhamento de curativos nas unidades básicas. Hospital São Luiz e Hospital Regional de Sorocaba;
- VIII. Acompanhamento ambulatorial e em casos de internação hospitalar, quando necessário;
- IX. Agendamento de consultas, exames ou retornos médicos;
- X. Acompanhamento do acolhido em compras pessoais e atividades externas;
- XI. Fortalecimento espiritual com aconselhamento individual, estudos bíblicos, cultos e momento de oração;
- XII. Atividades Laborativas;
- XIII. A entidade utiliza os serviços da rede pública de saúde do município; sendo dependente do SUS, pelas características dos usuários o serviço executado necessita de apoio vinte e quatro horas;
- XIV. Prestar atendimento através de parceria com CREAS, CRAS, SOS, CAPS e PADI de acordo com as necessidades individuais;
- XV. Entrevistas individuais quanto aos seus direitos e deveres;
- XVI. Providencias para obtenção de documentos pessoais;



- XVII. Reintegração familiar e social;
- XVIII. Cadastramento junto ao Cadúnico;
- XIX. Benefícios junto ao INSS;
- XX. Visitas domiciliares quando possível fortalecendo vínculos, sendo permitida a visita de familiares ao acolhido;
- XXI. Visitas institucionais para articulação dos serviços existentes na rede de atendimento;
- XXII. Participação em ações comunitárias e sociais visando a sua inclusão como cidadão;
- XXIII. Desenvolver ações com a rede de atendimento do município buscando promover o retorno familiar e ou construção de projetos de vida voltada a autonomia;
- XXIV. Participação em cursos profissionalizantes;

A participação do acolhido nas atividades espirituais mesmo não sendo obrigatória constata-se nele a sua disposição em participar, pois este percebe no testemunho do outro o seu fortalecimento para enfrentar a luta diária pela libertação do vício e aceitar os cuidados necessários à sua saúde debilitada.

A família poderá visitar o acolhido desde que agendada previamente em função da segurança da **CAP** e dos demais internos, pois determinadas visitas em relação a determinados acolhidos interferem na sua recuperação e reintegração.

Tendo em vista, o trabalho executado pela **CAP ser um serviço de acolhimento e não um projeto**, nossas atividades em sua maioria são repetidas diariamente, uma vez que, o objetivo da entidade é a proteção integral através do acolhimento, ou seja, suas atividades são **AVD- Atividades de Vida Diária** - comuns a todos e já descritas anteriormente.

A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS SE DÁ ATRAVÉS DAS ATIVIDADES DIÁRIAS E DE ACORDO COM AS POSSIBILIDADES FÍSICAS DE CADA UM.

11. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Declaração e documentos anexados comprovando experiência da entidade com o desenvolvimento do objeto idêntico desta parceria.

12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO



Nº	METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
----	-------	-------------	----------------------

12.1 - IMPACTO SOCIAL ESPERADO

No desenvolvimento de suas atividades a CAP tem buscado com a conjugação de esforços com a Rede Socioassistencial do Município a:

- I. Reinserção do Cidadão a Sociedade;
- II. Melhoria da Auto – Estima;
- III. Indivíduos e Famílias Protegidas;
- IV. Melhoria na Qualidade de Vida e da Saúde;
- V. Reinserção no Mercado de Trabalho;
- VI. Organização de vida autônoma e
- VII. Resgate de Vínculos Familiares e Comunitários e Quando Possível Retorno para a Família

12.2 - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO TÉCNICO

Nos baseamos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais para a organização do Trabalho Social a ser realizado com vistas à garantia da proteção integral e o acesso às seguranças afiançadas pelo SUAS, assim como nos baseamos nas necessidades individuais de cada pessoa acolhida para a organização da rotina do serviço.

Tendo em vista, como dito anteriormente o trabalho executado pela **CAP ser um serviço de acolhimento e não um projeto**, nossas atividades em sua maioria são repetidas diariamente, uma vez que, o objetivo da entidade é a proteção integral através do acolhimento, ou seja, suas atividades são **AVD- Atividades de Vida Diária** - comuns a todos e já descritas anteriormente.

Nossa rotina é organizada em dois níveis, o nível interno e o nível externo. No nível interno está contemplado alimentação, higiene, medicação, organização do espaço, rodas de conversa, fortalecimento espiritual. No nível externo, consultas médicas/ exames, atendimentos sociais (CREAS, Bolsa Família, INSS), ações comunitárias e sociais (atividades de cultura e lazer), trabalho e etc.

O monitoramento da rotina e das atividades é realizado constantemente entre a coordenadora, o funcionário (voluntário) e o acolhido envolvido na atividade.

A avaliação do serviço é realizada quando durante o monitoramento da rotina se observa a necessidade de reavaliar a conduta e forma de realização do trabalho e a partir dessa avaliação busca-se a adequação da rotina dentro da necessidade apresentada.

AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS COM BASE EM 2021

PERMANECEM DESDE O ACOLHIMENTO

			Tempo Permanencia
1	Clovis Martins	Permanece	11 Anos
2	José Carlos dos Santos	Permanece	04 Anos
3	Paulo Reis dos Santos	Permanece	01 Ano
4	José Eduardo	Permanece	04 Meses
5	Tibúrcio Tadeu Soares	Permanece	38 Dias
6	Maria Dolores dos Reis Nestal	Permanece	16 Dias
7	Patrícia de Oliveira Nestal	Permanece	16 Dias
8	Roque Oliveira Damasceno	Permanece	15 Dias

SAIU / RETORNOU / PERMANECE

9	Marcos Cesar Ribeiro	16/01/2021	04 Meses
10	Marcos Cesar Ribeiro	Permanece	01 Ano
11	Luiz Henrique Barbosa	19/10/2021	09 Meses
12	Luiz Henrique Barbosa	01/11/2021	07 Dias
13	Luiz Henrique Barbosa	Permanece	55 Dias
14	Gerson José Neves Cardoso	01/07/2021	08 meses
15	Gerson José Neves Cardoso	Permanece	02 Meses
16	Antonio Caetano Lopes	13/01/2021	01 mês
17	Antonio Caetano Lopes	Permanece	01 Dia

FALECIMENTOS

18	Gilvan Monteiro de Lima - COVID	Faleceu - 09/06/2021	16 Anos
19	José Waldir Rodrigues - INSUFICIENCIA RENAL	Faleceu - 10/05/2021	14 Anos
20	Antonio Carlos Rosa - COVID	Faleceu 29/05/2021	06 Anos
21	Marcelino Filho - COVID	Faleceu - 09/06/2021	05 Anos

ALUGARAM CASA

22	Felipe Cruz Lourenço	06/11/2021	03 Dias
23	Claudine da Nobrega de Barros	06/11/2021	03 Dias

RETORNO FAMILIA

24	Wagner Alves Pereira	18/01/2021	04 Meses
25	Alessandro Renato Correa	22/01/2021	02 meses
26	Agnaldo Aparecido Franco	21/07/2021	06 Meses
27	Willians Reginaldo Almeida	24/10/2021	08 Meses
28	Alex José Gaspar Junior	18/04/2021	02 Meses
29	Carlos Enrique Barra	23/10/2021	06 Meses
30	André Luiz Cordeiro	27/12/2021	07 Dias
31	Cicero Pedro da Silva segundo acolhimento	26/12/2021	05 Dias
32	Benedito Aparecido Bicudo- segundo acolhimento	09/10/2021	27 Dias
33	Armando Silvestre da Silva	29/04/2021	01 Mês

ACOLHIMENTO EXCEPCIONAL COMO NOS ANOS ANTERIORES

34	Jair de Oliveira	16/03/2021	06 Dias
35	Jair de Oliveira	30/08/2021	21 Dias
36	Jair de Oliveira	11/09/2021	06 Horas
37	Jair de Oliveira	16/09/2021	02 Dias
38	Jair de Oliveira	03/10/2021	04 Dias
39	Jair de Oliveira	26/10/2021	02 Dias
40	Jair de Oliveira	15/11/2021	01 Dia

RETORNOU PARA AS RUAS / POR DATA DE ENTRADA

41	Benedito Aparecido Bicudo	18/02/2021	06 dias
42	Claudinei de Oliveira	01/11/2021	35 Dias
43	Reinaldo Silva Oliveira	24/09/2021	01 Dia
44	Reinaldo Silva Oliveira	19/10/2021	06 Dias
45	Cicero Pedro da Silva	21/10/2021	08 Dias
46	Mauro Jose Santana	01/12/2021	47 Dias
47	Alessandro da Silva	01/12/2021	19 Dias
48	Nelson Rosa	01/12/2021	06 Horas
49	Patrilk Lacerda Machado	17/12/2021	11 Dias
50	André Luiz Cordeiro	27/12/2021	07 Dias
51	Patrilk Lacerda Machado	27/12/2021	03 Dias

51 ATENDIMENTOS / ANO 2021

AVALIAÇÃO		ALCANCE DAS METAS // FORA DAS RUAS
PERMANECEM DESDE O ACOLHIMENTO	15,69%	15,69%
SAIU / RETORNOU / PERMANECE	17,65%	17,65%
FALECIMENTOS	7,84%	7,84%
ALUGARAM CASA	3,92%	3,92%
RETORNO FAMILIA	19,61%	19,61%
ACOLHIMENTO EXCEPCIONAL COMO NOS ANOS ANTERIORES	13,73%	
RETORNOU PARA AS RUAS	21,57%	
TOTAL ACOLHIMENTOS	100,00%	64,71%

13. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

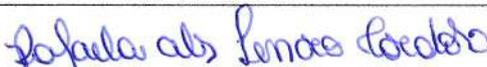
- A entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;

- A entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

- Não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da

Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Nome	Assinatura
Rafaela Alves Tessaro Cardoso	 Rafaela Alves Tessaro Cardoso
Local e Data:	BOITUVA-SP- 06 de janeiro de 2022

13. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO E PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

BOITUVA – SP ____ de _____ de 2022

EDSON JOSÉ MARCUSSO
Prefeito Municipal

PEDRO TEODORO FILHO
Secretário Municipal

Bruna Maria Dalmazzo Nogueira
Comissão de Seleção

Cyntia Carla Pavão
Comissão de Seleção

Jéssica Larissa de Souza
Comissão de Seleção

CASA DE APOIO PENITEL

FUNDAÇÃO EM 2005 - CNPJ 07.947.125.0001-72 -- INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7.321
 INSCRIÇÃO CMAS 001/2009 - UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1.765/2007
 SEDE RUA ROSA BARRETO FREIRE - N.º 05 - JD. OREANA - BOITUVA - SP - CEP 18550-000
 MAIL : penielcasadeapoio@boituva@yahoo.com.br

MEMORIAL DE CALCULOS - 2022

VALORES CONSIDERADOS MENSALMENTE

NOME	CARGA HOR	SALARIO	QTDE	Adic. 14%	SALARIO TOT	FÉRIAS	13º SAL	FGTS (8%)	PIS 1%	INSS (30%)	SAT/RAT	TOT/MENS
Cuidadora/Monit/Dia	44hs/sem	R\$ 1.500,00	1		R\$ 1.500,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 120,00	R\$ 15,00	R\$ 450,00	R\$ 15,00	R\$ 2.350,00
Cuidadora/Monit/Dia	44hs/sem	R\$ 1.500,00	1		R\$ 1.500,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 120,00	15,00	R\$ 450,00	R\$ 15,00	R\$ 2.350,00
Cuidadora/Monit/Noite	44hs/sem	R\$ 1.500,00	1	R\$ 210,00	R\$ 1.710,00	R\$ 142,50	R\$ 142,50	R\$ 136,80	17,10	R\$ 513,00	R\$ 17,10	R\$ 2.889,00
Cuidadora/Monit/Noite	44hs/sem	R\$ 1.500,00	1	R\$ 210,00	R\$ 1.710,00	R\$ 142,50	R\$ 142,50	R\$ 136,80	17,10	R\$ 513,00	R\$ 17,10	R\$ 2.889,00
Cozinheira	44hs/sem	R\$ 1.535,30	1		R\$ 1.535,30	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 122,82	R\$ 15,35	R\$ 460,59	R\$ 15,35	R\$ 2.399,41
TOTALS		R\$ 7.535,30	5	R\$ 420,00	R\$ 7.955,30	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 636,42	79,55	R\$ 2.386,59	R\$ 79,55	R\$ 12.877,41

VALORES SEM PREVISÃO DE REAJUSTE

DESPESAS	MENSAL	ANUAL
RH / ENCARGOS	12.877,41	R\$ 154.528,92
CPFL	715,40	R\$ 8.584,83
ALUGUEL	1.790,00	R\$ 21.480,00
TOTAL		R\$ 184.593,75

Rafaela Alves Fomse Rabelo
 PASTORA RAFAELA ALVES TESSARO CARDOSO
 PRESIDENTE DA CAP